

# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



## PORTARIA Nº 078 DE 03 DE MARÇO DE 2020

O Prefeito Municipal de Missal, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Norma Regulamentadora Nº 5 da Portaria 3214/78 do Ministério do Trabalho, alterada pela Portaria Nº 08 de 23 de fevereiro de 2002, conforme o resultado da eleição realizada no dia 12 de dezembro de 2019 e de acordo com Ata de Divulgação do Resultado,

### RESOLVE

**Art. 1º - NOMEAR** os membros abaixo relacionados para constituírem a CIPA – Comissão Interna de Prevenção de Acidentes do Município de Missal, Gestão 2019/2020:

#### REPRESENTANTES INDICADOS PELO PODER PÚBLICO:

##### Titulares:

Auri Bruno Thomas

Jair Buche

##### Suplentes:

Iohana Elizabeth Beckers

Andreia Klier

#### REPRESENTANTES ELEITOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS:

##### Titulares:

Tânia Sbabo Jank

Irineu Hamilton Krug

##### Suplentes:

Anderson Gonçalves

Anderson Schwendler

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 03 DE MARÇO DE 2020.

Eduardo Staudt  
**Prefeito Municipal**



Fone/Fax: (45) 3244-8000

CNPJ: 78.101.847/0001-50

Rua Nossa Senhora da Conceição, 555

Centro | Caixa Postal 01 | 85.890-000 | Missal | Paraná